



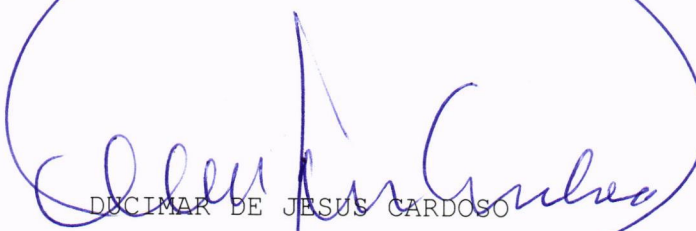
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03586/2018
JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES INTERPOSTOS AO CERTAME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de três veículos zero quilômetros, para transporte de passageiros.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93, delibera por considerar os fundamentos do julgamento do Pregoeiro face às razões e contrarrazões interpostas, respectivamente, pela empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP e VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS LTDA, ao certame em tela, e resolve pelo **DESPROVIMENTO** do referido recurso e pela **RATIFICAÇÃO** do julgamento realizado pelo Pregoeiro, Sr. HENRIQUE CÉSAR DEMARCHI, e juntado em fls. 438 a 443 destes autos.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de outubro de 2018.



DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

Presidente